



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 06 - de 02 de fevereiro de 2016.

Decreta feriado e ponto facultativo nos dias que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 09 de fevereiro de 2016, terça-feira, serão realizadas as festividades do Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais no dia 09 (nove) de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08 (oito) e 10 (dez) de fevereiro de 2016, ressalvados os serviços de coleta de lixo e os considerados essenciais.

Parágrafo Único – Caberá ao Diretor de cada Departamento a determinação a respeito da essencialidade do serviço público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal